



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## RELATÓRIO MENSAL – SETEMBRO DE 2024

No mês de setembro de 2024, o Agente de Controle Interno, nomeado através do Ato do Presidente nº 01/2024, percorreu os setores da Câmara Municipal, fazendo as seguintes anotações, com relação ao funcionamento administrativo da Casa:

**METAS FISCAIS E FINANCEIRAS** – na contabilidade foi informado que as despesas estão sendo contabilizadas mormente, sendo o contador alertado, quanto a necessidade de execução orçamentária e financeiras adequadas, a fim de cumprimento das metas.

**ADIANTAMENTOS DE VIAGEM** – Não ocorreram adiantamentos de viagem.

**ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS E SOCIAIS** – os encargos foram verificados e foi constatado que estão rigorosamente em dia;

**LICITAÇÕES** – Não ocorreram abertura de certames licitatórios;

**ESTÁGIO** – A estagiária exerceu suas atribuições normalmente, sem qualquer anormalidade que merecesse registro junto ao controle interno.

**EXECUÇÃO CONTRATUAL** – Os contratos em vigor, de serviços contínuos foram executados conforme termo contratual, sendo eles: limpeza das dependências da Câmara, segurança patrimonial, locação de sistemas de contabilidade, e-social e outros, jardinagem e assessoria na área de informática;

**Dia 06** – Saiu sentença no Mandado de Segurança impetrado pelo servidor Paulo José Villalva Martins, concedendo-lhe aposentadoria, inclusive com medida liminar.

**Dia 11** - Publicada a sentença da aposentadoria do servidor Paulo José Villalva Martins, editada Portaria nº 16/2024.

**Dia 11** – A partir do dia 12 o controle interno passou a ser de responsabilidade do servidor Antonio Carlos Novaes da Silva, conforme determina Ato do Presidente nº 01/2024.

CM de Álvares Machado, em 11 de setembro de 2024.

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Agente de Controle Interno

*Visto do Presidente*

**Dia 12 -**

